



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

L i d o
Em 10 / 12 / 2019

APROVADO
Em 17 / 12 / 2019
Câmara Municipal de Araguatins

PROJETO DE EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019

Araguatins-TO, 09 de dezembro de 2019.

Autor: Leocy Ferreira Mota

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentário previsto no projeto de lei da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14.10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.0011.1.018 Construção, reforma e ampliação de praças e jardins

Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: 0010 (Recurso Próprio)

Unidade Orçamentária: 10.10.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude

Funcional Programática: 27.812.0007.1.017 Construção de campo de futebol

Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: 0010 (Recurso Próprio)

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14.10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.0011.2.069 Manutenção dos serviços de infraestrutura

Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: 0010 (Recurso Próprio)

Unidade Orçamentária: 10.10.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude

Funcional Programática: 27.122.0001.2.001 Manutenção de Recursos Humanos

Praça Benjamin Fernandes de Sousa, Centro Fone: (63) 3474-3070 - Araguatins-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e vantagens fixa – Pessoal Civil
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Fonte de Recursos: 0010 (Recurso Próprio)

TOTAL DO ÓRGÃO PREFEITURA: R\$ 230.000,00

DESCRIÇÃO DO ESTIMADO

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA MACAÚBA	R\$ 150.000,00
REFORMA DA PRAÇA DA MACAÚBA	R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA:

Ficam destinados, conforme movimentação orçamentária acima, de suplementação e redução, os valores relacionados às emendas normais do vereador, discriminadas com a finalidade de garantir o desenvolvimento do município como um todo. As praças e os espaços esportivos são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.


LEOCY FERREIRA MOTA
Vereador